

# C E R T I F I C A D O L O C N° 083

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Godiva Alimentos Ltda, CNPJ 01.892.202/0001-58, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, (capacidade instalada de 250.000 l/dia), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código D-01-06-6, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Estrada Patrocínio do Muriaé/Laje, km 01, Bairro: Santo Antônio, no Município de Patrocínio do Muriaé, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00433/2001/003/2018 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 26/08/2019.

### [ ] Sem condicionantes

### [ X ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 27424/2019; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 5,82 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º09'41"S e Long. 42º12'14"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/08/2019.**

Ubá, 26 de agosto de 2019

  
Leonardo Sorbliny Schuchter  
LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER  
SUPERINTENDENTE  
SUPRAM ZONA DA MATA  
Supervidente Regional de Meio Ambiente MASP: 1.150.545-0  
Supram Zona da Mata